

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA DIRETORA
RETIFICAÇÃO**

Fica retificado o ATO DE ORDEM DE SERVIÇO "P" E/SUBE/ CRE (10.26.803) nº 03 DE 11 DE MARÇO DE 2016, publicado no D.O. nº 241, página 30, 2ª coluna, de 14 de março de 2016.

ONDE SE LÊ:

"Cristiane Camargo de Oliveira, Professor Docente II, Matrícula: 10/268.976-8".

LEIA -SE:

"Cristiane Camargo de Oliveira, Professor II, Matrícula: 10/232.818-5".

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 23/3/2016**

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000.101/2016 - N.D. 3.3.90.39.63
E/SUBE/11.ª CRE

Simone dos Santos Garcia Araújo – 12/170147-3
Nancy Martins de Souza – 11/124575-2

PROCESSO Nº 07/11/000.144/2016 - N.D. 3.3.90.39.34
E/SUBE/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba

Anna Paula Gomes da Silva Fritas – 11/246979-9
Vera Lucia Bulhões Góes Bastos – 12/217784-8

PROCESSO Nº 07/11/000.230/2016 - N.D. 3.3.90.39.34
E/SUBE/CRE (11.20.010) Escola Municipal Costa Rica

Ana Cláudia Parcial Reinoso - 11/137282-0
Tatiane Nunes de Menezes – 10/284132-8

PROCESSO Nº 07/11/000.150/2016 - N.D. 3.3.90.39.63
E/SUBE/CRE (11.20.019) Escola Municipal Rodrigo Otávio

Margareth S. da Rocha - 11/221336-1
Mirta Antônia Alves -12/254969-9

PROCESSO Nº 07/11/000.218/2016 - N.D. 3.3.90.39.34
E/SUBE/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral

Ana Lucia Vieira de Almeida -11/166326-9
Maria de Lourdes R. Craveiro Vilanova – 12/235352-2

PROCESSO Nº 07/11/000.148/2016 - N.D. 3.3.90.39.34
E/SUBE/CRE (11.20.024) Escola Municipal Anita Garibaldi

Margarete da Rosa Ferreira -11/116813-7
Milda de Fátima Moreira Ramos – 12/136154-2

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DUNSHEE DE ABRANCHES
ATO DO DIRETOR
ORDEN DE SERVIÇO "P" E/SUBE/CRE (11.20.005)
Nº 01 DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DUNSHEE DE ABRANCHES DA E/SUBE/11ªCRE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo nº 07/11/000.166/2016 designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores, Michele Nascimento, PI, 12/246.788-4, Ana Claudia Medeiros Ferreira Cytrângulo, PII, 10/258.610-5, Clarissa Viegas Nunes, Secretária, 10/284.037-9 e Maria de Fátima da Silva Leal Azevedo, PI, 10/242.334-1, como suplente, sob a presidência do primeiro.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2016.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2266-4168 Fax: 2266-4080

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 11/03/2016 (*)**

Processo nº 07/100.104/2012 - AUTORIZO o aditamento o Termo de Adesão nº 04/2012 e seus termos aditivos ao Contrato Comlurb nº 112/2011 para prorrogação do prazo vigência pelo período de 60 dias.
(*) Omitido do D.O.Rio do dia 14/03/2016

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18/03/2016**

PROCESSO Nº 07/100.178/2014 – Considerando a declaração, às fls. 68, dos responsáveis pelo acompanhamento do **Termo de Contrato nº 32/2014**, designados pela Portaria "P" E/MultiRio nº 38 de 07 de maio de 2014, às fls. 51, fica **ACEITO EM CARATER DEFINITIVO** o licenciamento, sem exclusividade, dos direitos de exibição do programa de título "Meu Amigo Nietzsche", devendo compor a grade de programação da MultiRio, em seus horários na NET e na Rede Bandeirantes, o conteúdo do portal, bem como a programação da WebTV cargo de **FAUSTON PEREIRA DA SILVA**, CPF 853.121.771-72.

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21/03/2016**

PROCESSO Nº 07/100.588/2014 – Considerando a declaração, às fls. 201, dos responsáveis pelo acompanhamento do **Termo de Contrato nº 136/2014 e seus Aditivos nº 06/2015 e nº 35/2015**, designados pela Portaria "P" E/MultiRio nº 01 de 08 de janeiro de 2015, às fls. 102, fica **ACEITO EM CARATER DEFINITIVO** a prestação de serviço de consultoria especializada em História do Brasil, para implantar o Módulo III no site de História do Brasil e para atuar na avaliação e validação de perguntas relacionadas ao tema, que servirão de base para o jogo "**Carioca da Gema**" a cargo da senhora **JEANNE ABI-RAMIA**, CPF 196.494.527-53.

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21/03/2016**

PROCESSO Nº 07/100.712/2014 – Considerando a declaração, às fls. 100, dos responsáveis pelo acompanhamento do **Termo de Contrato nº 09/2015**, designados pela Portaria "P" E/MultiRio nº 15 de 31 de março de 2015, às fls. 91, fica **ACEITO EM CARATER DEFINITIVO** prestação de serviço de Diretor das séries "Cidades de Leitores" e "Cronistas do Rio", prestado exclusivamente pelo sócio da contratada Sr. **André Glasner de Freitas** cargo da **BUENAVILA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA.**, CNPJ 10.320.873/0001-35.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10º andar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SMA Nº 223 DE 21 DE MARÇO DE 2016**

Designa a Comissão Organizadora para o Concurso Público que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração:

Presidente: Juliana Santese	Matrícula: 60/296.955-8
Secretário Geral: Guilherme Telles Ribeiro	Matrícula: 60/274.520-6
Membro: Vinicius Costa Rocha Viana	Matrícula: 11/162.090-5
Membro: Virgínia Vieira Oliveira	Matrícula: 11/248.614-0
Membro: Ricardo Fernandes Neto	Matrícula: 59/296.805-5

Art. 2º No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos, assumirá a Presidência o Secretário-geral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 22/03/2016**

05/000.695/2016 – **AUTORIZO** a realização do curso, em face da ratificação do Coordenador Geral de Gestão de Talentos.
* Omitido no D. O. Rio de 23/03/2016.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 23/03/2016**

09/003.218/2015 – **HOMOLOGO** o resultado do Processo de Seleção de Bolsas de Estágio não obrigatório no ano de 2016 para preenchimento de vagas ociosas, cuja classificação final é a constante do Edital SMA nº 118, de 18 de março de 2016, publicado no D. O. Rio de 21 de março de 2016.

09/000.313/2016 – **HOMOLOGO** o resultado do Processo de Seleção à Residência Médica para o ano de 2016 – Residência em medicina de Família e Comunidade – novas vagas credenciadas, cuja classificação final é a constante do Edital SMA nº 121, de 21 de março de 2016, publicado no D. O. Rio de 22 de março de 2016.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/03/2016**

03/000.803/2015 – **HOMOLOGO** o resultado do **Concurso Público para Provimento em Cargos de Nível Médio e Superior no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte**, cuja classificação final é a constante do Edital SMA nº 120, de 21 de março de 2016, publicado no D.O. – Rio de 22 de março de 2016.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/03/2016**

(*) **Processo nº 05/000.665/2016**
OBJETO: SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO POR PESSOA FÍSICA.
PARTES: SMA e COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE TALENTOS.
FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso caput da Lei nº 8666 de 21/06/1993.
RAZÃO: Inexigibilidade.
VALOR: R\$ 9.172,00 (Nove mil, e cento e setenta e dois reais)
AUTORIZAÇÃO: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA
RATIFICAÇÃO: MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ
(*) Omitido do D. O de 01/02/2016.

(*) **Processo nº 05/000.665/2016**
OBJETO: SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO POR PESSOA FÍSICA.
PARTES: SMA e LETICIA MARIA MACHADO COUTADA.
FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso caput da Lei nº 8666 de 21/06/1993.
RAZÃO: Inexigibilidade.
VALOR: R\$ 6.525,00 (Seis mil, e quinhentos e vinte e cinco reais).
AUTORIZAÇÃO: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA
RATIFICAÇÃO: MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ
(*) Omitido do D. O de 01/03/2016.

(*) **Processo nº 05/000.665/2016**
OBJETO: INSS-SERVIÇOS DE TERCEIROS
PARTES: SMA e INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.
RAZÃO: Não Sujeito
VALOR: R\$ 3.139,40 (Três mil, e cento e trinta e nove reais e quarenta centavos).
AUTORIZAÇÃO: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA
(*) Omitido do D. O de 01/03/2016.

(*) **Processo nº 05/003.122/2015**
OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE.
PARTES: SMA e SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA ME.
FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002.
RAZÃO: Pregão.
VALOR: R\$ 90,40 (Noventa reais, e quarenta centavos)
AUTORIZAÇÃO: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA.
(*) Omitido do D. O de 01/03/2016.

(*) **Processo nº 05/003.122/2015**
OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE.
PARTES: SMA e ONLINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP.
FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002.
RAZÃO: Pregão.
VALOR: R\$ 36,20 (Trinta e seis reais, e vinte centavos)
AUTORIZAÇÃO: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA.
(*) Omitido do D. O de 01/03/2016.

(*) **Processo nº 05/003.122/2015**
OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE.
PARTES: SMA e DIBOA COMERCIAL LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002.
RAZÃO: Pregão.
VALOR: R\$ 2.550,00 (Dois mil, e quinhentos e cinquenta reais)
AUTORIZAÇÃO: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA.
(*) Omitido do D. O de 01/03/2016.

(*) **Processo nº 05/002.252/2015**
OBJETO: SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO POR PESSOA FÍSICA.
PARTES: SMA e COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE TALENTOS.
FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso caput da Lei nº 8666 de 21/06/1993.
RAZÃO: Inexigibilidade.
VALOR: R\$ 23.111,05 (Vinte e três mil, e cento e onze reais em cinco centavos)
AUTORIZAÇÃO: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA
RATIFICAÇÃO: MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ
(*) Omitido do D. O de 01/03/2016.

(*) **Processo nº 05/003.121/2015**
OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE.
PARTES: SMA e SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA ME.
FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002.
RAZÃO: Pregão.
VALOR: R\$ 226,81 (Duzentos e vinte e seis reais, e oitenta e um centavos)
AUTORIZAÇÃO: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA.
(*) Omitido do D. O de 01/03/2016.

(*) **Processo nº 05/003.121/2015**
OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE.
PARTES: SMA e SANRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002.
RAZÃO: Pregão.
VALOR: R\$ 458,80 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais, e oitenta centavos)
AUTORIZAÇÃO: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA.
(*) Omitido do D. O de 01/03/2016.